



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 054/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, ata de nº 333.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano Municipal Pela Primeira Infância: Morrinhos-Go referente ao período 2024-2034.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 24 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br NADIRCE MARTINS BARBOSA SILVA
Data: 25/06/2024 10:54:45-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nadirce Martins Barbosa Silva
= Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 054
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 24 de 06 de 24
Responsável pelo Placard